



JUSTIFICAÇÃO

A presente propositura tem como modelo a Política Nacional de Prevenção da automutilação e do Suicídio, criada pelo Governo Federal (Lei federal nº. 13.819/2019), e tem como principal objetivo de conscientização e disseminação de informações, com o fim de prevenir a automutilação e o suicídio, que se tornaram uma preocupação mundial, independentemente de cultura, política ou aspectos econômicos.

Segundo o *site* do Centro de Valorização da Vida (CVV) a maior prevalência vai da pré-adolescência até a idade do adulto jovem, ou seja, dos 12, 13 anos de idade até os 25 a 30. É uma estatística mundial que se repete. No Brasil, ainda não há dados consistentes sobre esse tipo de comportamento. Em relação a gênero, os estudos internacionais dizem que há uma leve dominância entre as mulheres, mas em alguns países essa estatística é igual entre homens e mulheres.

A prevenção deve partir do desenvolvimento de habilidades emocionais dos jovens para lidar com as dificuldades do mundo, já que não é impossível poupá-las dos problemas e dores. A resposta não é única, mas uma opção pode ser trabalhar com elas em casa e na escola para que desenvolvam resiliência e habilidades sociais e emocionais para lidar com *bullying* e *cyberbullying*, com perdas, com frustrações, para aprender a resolver conflitos da melhor maneira possível.

Em 2014, o Brasil figurava em oitavo lugar em números absolutos de suicídios, segundo a OMS. Os dados sobre morte por suicídio são obtidos por meio de informações que constam no atestado de óbito, e que são compiladas no Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), mantido pelo Ministério da Saúde. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estima que 9,5% dos óbitos não foram registrados em cartório.

Calcula-se que a depressão atinja cerca de 12 milhões de pessoas no Brasil, e cada vez mais jovens e adolescentes vêm sendo diagnosticados com essa doença silenciosa que pode levar até ao suicídio.



Ainda de acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) a depressão é a segunda causa de morte entre jovens entre 15 e 29 anos, e que 15% (quinze por cento) da população nesta mesma faixa etária sofram com essa doença.

Na mesma esteira, segundo dados divulgados em setembro do ano passado pelo Ministério da Saúde, entre 2007 e 2016, foram registrados 106.374 mortes por suicídio, e em 2016, a taxa chegou a 5,8 por 100 mil habitantes, com 11.433 mortes por essa causa, o que corresponde ao dado alarmante de um suicídio a cada 46 minutos.

É certo que o tratamento deve ser feito com auxílio médico profissional, por meio de medicamentos e acompanhamento terapêutico, conforme cada caso. Contudo, o apoio da família é fundamental.

Assim, com o propósito de implementar uma política em âmbito estadual para combater os terríveis e alarmantes índices de depressão, automutilação e suicídio entre os jovens, subscrevo esta proposição para que as escolas públicas da educação básica do Estado de Santa Catarina incluam, em seus projetos pedagógicos, medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio, com a implementação de ações como palestras e debates de orientação aos pais, alunos, professores e servidores sobre o assunto.

Ante o exposto, haja vista a relevância da matéria, espero contar com o apoio dos meus Pares para a sua aprovação.